
-1-

----- **ACTA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:**-----

----- No dia catorze de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Eng.ª Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Dr. Carlos José Cadavez, e Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira, Manuel António Chumbo, e a Chefe de Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.-----

----- **1.- JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:**----- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que o Sr. Vereador Luis Manuel Madureira Afonso, telefonou a informar de que não poderia estar presente na reunião, por motivo da sua vida profissional.-----

----- Deliberado, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

----- **2.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 1996:**----- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- **3.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:**----- Presente o mapa estatístico referente ao Posto de Turismo, verificando-se que durante o mês de Setembro findo, teve o seguinte movimento:-----

----- **TURISTAS ATENDIDOS:**-----

----- Nacionais.....1 137; e,-----

----- Estrangeiros.....1 545.-----

----- **TELEFONEMAS RECEBIDOS:**-----

----- Nacionais..... 58; e-----

----- Estrangeiros..... 16.-----

----- **POSTAIS VENDIDOS:**-----55-----

----- Tomado conhecimento.-----

(Acta n.41/96 de 14/10)

----- 4.- **PESSOAL - ESTÁGIO:-** Presente uma carta de Helena Alexandra Guerra Afonso Videira, licenciada em Relações Internacionais - Ramo Culturais e Políticas, solicitando autorização para efectuar um estágio de pós-graduação em Relações Internacionais, nesta Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do estágio, sem encargos para o município.-----

----- 5.- **PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO:** - Presente um pedido de autorização da Técnica Superior do Serviço Social, Maria da Graça Torres Velasco solicitando autorização para participar num Seminário sobre "Pobreza, Solidariedade, Exclusão" a realizar no dia 17 de Outubro, em Matosinhos.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a participação no Seminário, da referida técnica, bem como autorizar o pagamento da importância de 2.500\$00, de inscrição, e as ajudas de custo e abonos para transporte a que tiver direito.-----

----- 6.- **CEDÊNCIA DE TERRENOS - PROTOCOLO A CELEBRAR COM O ISLA - INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO E A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-** Após submissão à aprovação do ISLA- Instituto Superior de Línguas e Administração, S.A., do Protocolo aprovado por esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de Agosto do ano em curso, pelo Senhor Presidente foi apresentada a versão final do mesmo, que a seguir se transcreve:

" **PROTOCOLO A CELEBRAR COM O ISLA - INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO E A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

PROTOCOLO

O Instituto Superior de Línguas e Administração-S.A., solicitou à Câmara Municipal de Bragança a cedência de um terreno de que o Município é proprietário, junto às suas instalações, para aí construir uma escola, um pavilhão desportivo, biblioteca, piscina, cantina, jardins e demais serviços de apoio administrativo.

A Câmara Municipal depois de ponderar que:

- Aquele Instituto é uma Instituição de reconhecida utilidade pública:

- Que tem, além do mais, prestado relevantes serviços no campo do Ensino Superior tendo sempre em atenção o desenvolvimento da personalidade do Homem e do Mundo em que vive, estimulando o conhecimento da problemática do mundo actual com incidências nos problemas nacionais e regionais, procurando prestar às Comunidades em que se insere os seus servi-

(Acta n.41/96, de 14/10)

ços, de sorte a estabelecer com elas uma relação que se pauta pelo reconhecimento dos valores essenciais daquelas Comunidades;

- Que o terreno pretendido não faz falta à zona de protecção dos reservatórios de água lá existentes, nem se pretende utilizar para qualquer outra finalidade pública;

- Que o dito Instituto compensará o Município do valor do terreno em bens de grande alcance social cujos objectivos e finalidades vêm de encontro aos superiores interesses municipais e regionais.

A Câmara Municipal de Bragança, conforme deliberação inserta na acta, n. 26/96 de 1 de Julho, vai ceder ao ISLA, S.A., o prédio urbano sito no Campelo, com a área de 2 540 m2.

A referida cedência é efectuada por tempo indeterminado e obedecerá às cláusulas constantes do presente protocolo:

1 - O terreno cedido pela Câmara Municipal de Bragança e já identificado destina-se à construção, pelo ISLA, S.A., de um estabelecimento de Ensino não Superior, com Biblioteca, Pavilhão Desportivo, Piscina, Cantinas, Jardins e Serviço de Apoio Administrativos.

2 - O ISLA, S.A., ou entidade que, eventualmente, venha a efectuar a gestão das referidas instalações, obriga-se a disponibiliza-las a favor da Comunidade Brigantina, sempre e quando a Câmara Municipal de Bragança o solicitar e não prejudique o normal funcionamento de todas as actividades estabelecidas nas instalações e, sempre com respeito pelas regras do bom e prudente uso.

3 - A conceder em cada ano lectivo 2 bolsas de estudo do Ensino Superior para obtenção de Licenciatura a Brigantinos carenciados a indicar pela Câmara Municipal e a conceder 4 bolsas para frequência do Colégio que se instalar e funcionar no terreno ora cedido.

4 - A celebrar, sobre o patrocínio da Câmara Municipal de Bragança, protocolos de utilização das instalações a construir, com associações culturais e desportivas da cidade de Bragança, denominadas, Associação Cultural do Campelo, Associação Cultural do Bairro de S. Tiago, Clube Académico de Bragança, Grupo Desportivo de Bragança e Futebol Clube da Mãe de Água.

5 - Celebrar, mediante proposta da Câmara Municipal de Bragança, protocolos de utilização das instalações com a GNR,

-4- 4

(Acta n.41/96, de 14/10)

PSP, e Estabelecimentos de Ensino e outras Instituições da cidade, sempre sem prejuízo das actividades escolares e outras exercidas nas instalações e com respeito pelo seu bom e prudente uso.

6 - Colaborar com a Câmara Municipal de Bragança na atribuição de prémios a munícipes que se distingam pelas suas actividades de natureza cultural e desportiva e que tais actividades tenham cabimento nos objectivos do ISLA, S.A. e sejam prosseguidas por membros da Comunidade Brigantina.

7 - Disponibilizar as instalações para cursos de formação dos funcionários do Município, podendo, se necessário, utilizar o material, mas sem prejuízo das actividades escolares, circunsculares e outras ali exercidas.

8 - Colaboração do ISLA - Bragança, nos cursos de formação, promovidos pela Câmara Municipal de Bragança.

9 - Disponibilizar gratuitamente a Tuna Académica do ISLA - Bragança, para as manifestações culturais promovidas pela Câmara Municipal, tendo em atenção a disponibilidade dos seus elementos que decorram da sua frequência escolar ou da época de exames e ainda das actividades programadas pelo ISLA- Bragança ou entidade que o substitua.

10 - Colaborar com a Câmara Municipal de Bragança em estudos de administração local e regional, que o Município se proponha efectivar quando a favor da Comunidade Brigantina ou da região em que a mesma está inserida.

11 - Colaborar com a Câmara Municipal de Bragança na formação dos seus funcionários, especialmente no campo da informática, sem encargo para o Município.

12 - O ISLA - Bragança, suportará todas as despesas com as instalações, incluindo serviços de limpeza, água, energia eléctrica, e vigilância, quando utilizados pela Comunidade Brigantina.

13 - O presente protocolo poderá vir a abranger a prática de outras actividades, desde que traduzam interesses da Câmara Municipal de Bragança e do ISLA de Bragança e tenham por objectivo alcançar benefícios legítimos para a Comunidade Brigantina e região.

14.1. - O terreno em causa não pode ser cedido pelo ISLA, S.A., a entidade diversa - pessoa singular ou colectiva - sem consentimento da Câmara Municipal de Bragança a menos que se trate de cedência gratuita a entidade que venha a efectuar a gestão das actividades escolares e outras acima referidas e na qual o ISLA, S.A., tenha uma participação maioritária.

14.2. - No caso de se verificar a cedência nos termos referidos na cláusula precedente a entidade que for efectuada a cedência, obrigar-se-à a cumprir todas as condições constantes do presente protocolo sob pena de o Município poder entrar na posse do terreno com as benfeitorias ali existentes e sem direito de compensação ou indemnização para o ISLA, S.A., ou entidade para a qual foi transferida a gestão.

14.3.- Ao terreno cedido nunca poderá ser dada finalidade diversa da aqui estabelecida sem acordo da Câmara Municipal de Bragança sob pena de esta poder entrar na posse daquele terreno.

15 - No caso de incumprimento culposo e injustificado das cláusulas constantes do presente protocolo, por parte do ISLA, S.A., ou da entidade a quem for cedida a sua utilização nos termos referidos nas cláusulas 14.1 e 14.2 precedentes poderá o Município entrar na posse do terreno cedido com todas as benfeitorias ali existentes e sem direito do ISLA, S.A., a qualquer compensação ou indemnização.

16 - O presente protocolo é elaborado em duas vias de igual valor e feito recebendo cada uma das partes um exemplar."

---- Depois de analisado, discutido e ponderado o protocolo apresentado e previamente distribuído a todos os membros do executivo, foi deliberado, aprová-lo; com 5 votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes, e Carlos José Cadavez, e um voto contra do Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves.-----

---- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

---- " Voto contra a cedência gratuita de um terreno ao ISLA, contíguo às actuais instalações com a área de 2.500 m2, porque:-----

---- 1º. Trata-se de uma parcela de terreno de grande valor pecuniário e que necessariamente seria de grande interesse para a C.M.B. a alienação do seu património com as naturais recuperações económicas, tanto mais que é sabido que não goza esta Câmara de saúde financeira estando já muito perto do limite da sua capacidade de endividamento total sendo de repudiar totalmente a cedência gratuita que penalizaria a tesouraria da Câmara Municipal de Bragança.-----

---- 2º. No seguimento do acima referido e sendo o ISLA uma instituição privada que visa a obtenção de lucros desenvolvendo uma actividade específica na área do ensino Superior, não se compreende a cedência gratuita a esta Instituição tomando-se claramente uma atitude discriminatória em relação a

(Acta n.41/96, de 14/10)

todos quantos na área deste município desenvolvem investimentos em qualquer actividade económica e em que naturalmente a aquisição de terreno para a localização das instalações é um primeiro acto do investimento.-----

---- Sai assim largamente beneficiada a instituição privada - ISLA que independentemente da cedência gratuita ou aquisição do terreno, certamente iria desenvolver na mesma o investimento pretendido porque naturalmente proporcionarão lucros superiores ou permitirão maior aptência por parte dos candidatos ao ensino superior por esta instituição, também pelas mais valias postas à sua disposição como biblioteca, salas de estudo, actividades de tempos livres, etc. que naturalmente deve existir em qualquer instituição de ensino Superior; logo seria lógico que fizesse parte dos planos iniciais de investimento por parte do ISLA que como entidade privada com fins lucrativos deveria ter desde logo equacionado aquando da sua instalação em Bragança adquirido os terrenos necessários."---

---- O Sr. Vereador Dr. Carlos José Cadavez, ditou para a acta a seguinte declaração de voto:-----

" Voto a favor da celebração deste Protocolo por, apesar do terreno em causa fazer parte de um todo que foi adquirido para construção do Reservatório de Água, zona de protecção e zonas verdes, a área pretendida não prejudica os Reservatórios de Água e os Serviços a instalar só poderão ser para equipamento social e nunca para construção de habitações ".--

---- **7.- AQUISIÇÃO DO TERRENO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA SITO NA AV. DAS CANTARIAS EM BRAGANÇA:-** Presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Bragança apresentando uma contraproposta, que a seguir se transcreve, às condições de venda de um terreno sito na Av. das Cantarias, nesta cidade, aprovadas por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 5 de Agosto findo.-----

---- **" CONTRAPROPOSTA -----**

1.- O preço do terreno cuja área total ronda os 130 000m2 (depois de lhe terem sido desanexadas duas parcelas de 5 000m2 cada), será de 140 000 000\$00 (cento e quarenta mil contos);

2.- Condições de pagamento:

a) 50 000 000\$00 de imediato, após assinatura de escritura de venda;

1
-7- 7

(Acta n. 41/96, de 14/10)

b) 15 000 000\$00 até ao fim do corrente ano, só excepcionalmente sendo pagos apenas 10 000 000\$00;

c) O resto do preço que ficar em dívida a partir de 31 de Dezembro de 1996 será pago no prazo de dezoito meses, ou seja até ao fim do mês de Junho de 1998, prazo em que não se vencerão juros;

d) O pagamento dentro do prazo previsto na alínea anterior será feito em condições de montante mínimo de 10 000 000\$00 cada;

e) A Câmara Municipal, compradora, procurará, pelos meios ao seu alcance, fazer pagamentos à Santa Casa, dentro daquele prazo previsto na alínea c), desde que solicitados com 2 meses de antecedência, e desde que entre o pagamento anterior e o solicitado medeia um intervalo mínimo de 3 meses;

f) Se a Câmara Municipal tiver efectivas dificuldades de pagar o resto do preço no prazo estipulado na alínea c), antes de terminar esse prazo deverá ser negociado novo prazo para efectivo pagamento, com fixação da taxa de juros a serem pagos pela Câmara à Santa Casa durante esse novo prazo.

g) Findo o novo prazo eventualmente acordado, o pagamento terá de ser efectuado, com acréscimo de juros, ficando a Santa Casa com liberdade de exigir o pagamento por via coerciva (judicial), se necessário se tornar."-----

---- Depois do assunto ter sido devidamente analisado e discutido, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceitar as condições constantes da contraproposta apresentada pela Santa Casa da Misericórdia; bem como submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.-----

---- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Exm. Presidente, ou no seu impedimento, ao seu substituto legal, em representação deste Município, para outorgar na respectiva escritura.-----

---- **8.- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES** - Presente uma carta da Tricontinental Editora, informando que se encontra à venda o "Relatório do Desenvolvimento Humano 1996 do PNUD das Nações Unidas". editado em Português, e que o preço unitário é de 5.670\$00 com IVA incluído.-----

---- Deliberado, por unanimidade, adquirir dois exemplares do referido relatório.-----

----- 9 - **DESLOCAÇÕES OFICIAIS** - O Sr. Presidente informou a Exma. Câmara que se desloca a Vigo nos dias 17 e 18 do corrente, acompanhado pela Sra. Vereadora Enga. Maria de Lourdes Fernandes e pelos representantes da Assembleia Municipal e demais Personalidades convidadas, que incluem a Embaixada Representativa do Município de Bragança, ao Congresso sobre " OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DO EIXO ATLÂNTICO ", conforme deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal de 5 de Agosto último.-----

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:-----

----- 10 - **ANUÁRIO DO CONCELHO DE BRAGANÇA:-** Pelas Edições Transmontanas, foi presente uma carta propondo a participação desta Câmara Municipal na publicação do Anuário do Concelho de Bragança.-----

----- Depois de discutido e analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a participação nas seguintes condições:-----

----- Contra a entrega de 150 exemplares, será paga a importância de 74 000\$00, acrescida de IVA.-----

----- A Câmara Municipal disporá de 5 páginas para informação, que utilizará quando julgar necessário.-----

----- A não utilização das referidas páginas por esta Câmara Municipal, serão utilizadas pelas Edições Transmontanas como informação concelhia, histórica e cultural.-----

----- 11 - **CEDÊNCIA DE TERRENO PARA ALINHAMENTO:-** Verificando-se que na Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Julho de 1994, não foram dados poderes ao Exmo. Presidente para outorgar na escritura a efectuar com a Sra. D. JOSEFA AGOSTINHA PORTUGAL AFONSO, que aqui se dá por integralmente transcrita para todos os efeitos legais.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Exmo. Presidente, ou no seu impedimento, ao seu substituto legal, em representação desta Autarquia, para outorgar na respectiva escritura.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: -----

----- Comissão Fabriqueira de Vila Boa (Paróquia Nossa Senhora da Assunção) ----- até 500 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 11.10.96 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 48 531 184\$00

----- Operações de Tesouraria: ----- 71 378 811\$00

----- Tomado conhecimento. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996:** Presente a proposta no.15 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 22 500 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996:** Presente a proposta no.15 de Alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 21 500 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- Foi deliberado aprová-las com quatro votos a favor, respectivamente do Sr.Presidente da Câmara e Srs. Vereadores, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Humberto Francisco da Rocha e Maria de Lourdes Fernandes, e duas abstenções dos Srs. Vereadores Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. Os Vereadores que se abstiveram apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *" Os Vereadores do PSD, abstiveram-se na votação da alteração no.15 ao Orçamento e Plano de Actividades, por desta forma ficar descaracterizado o orçamento inicial o que vem corroborar a opinião e votação emitida pelos Vereadores do PSD aquando da discussão e votação do Plano e Orçamento para 1996; de este Orçamento não estar ajustado às necessidades e perspectivas de desenvolvimento do concelho de Bragança". ---*

----- **TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:** -----

----- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Calvelhe, solicitando apoio financeiro para a construção da sede da Junta. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, transferir por capital, a importância de 1 000 000\$00. --

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 3309 a 3408/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 11 754 174\$00 (Onze milhões setecentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta e quatro escudos), com excepção dos números 3309, 3310, 3311, 3312, 3313, 3314, 3315, 3316, 3317, 3318, 3382 e 3407/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Cadavez e um voto contra do Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves. -----

----- O Senhor Vereador que votou contra apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- *"O Senhor Vereador do PSD votou contra as requisições submetidas a votação, por ter obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos".* -----

----- Face à declaração de voto do Sr. Vereador do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se o Vereador do PSD se der ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vem fazendo, verificará que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação".* -----

----- **CONCURSOS:** Acompanhados de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, previamente nomeada, presentes novamente, à reunião, para intenção de adjudicação, os processos de concurso a seguir indicados: -----

- AQUISIÇÃO DE FERROS;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO PARA OS SERVIÇOS DE METROLOGIA;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO;
- AQUISIÇÃO DE 500 CONTADORES ANTI-GELO 1/2;
- AQUISIÇÃO DE 5000 MTS TUBO PVC 200X4KG;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO;

----- Foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de adjudicação do respectivo material de acordo com o relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, dos quais se anexam fotocópias e que se dão por integralmente transcritas para todos os efeitos legais. -----

MAPA COMPARATIVO

AQUISIÇÃO de especificamente leniço para o Serviço de Metrologia

	Colossus	Saguinica	TPISF	
1- cobrecão de massas de 1mg a 1kg da classe precisão F1, com aço inox, com certificação de calibração	311600for	522700for	233750for	81.25mm
1- cobrecão de massas de 1mg a 1kg da classe precisão F1, com latão injetado, ou aço inox injetado, com certificação de calibração	227180for		166813for	81235for
1- cobrecão de massas de 1kg a 5kg, da classe precisão F1, com aço inox com certificação de calibração		451300for		
2- Massas de 10kg. cada, com aço inox, classe de precisão F1, com certificação de calibração	366840for	372000for	289000for	
Estato ou unidade portátil, com fixação certificada de calibração, para massas de 10kg.	71100for		48450for	18778for
1- Base de 5kg. com aço inox da classe precisão F1, com certificação de calibração	437.940for	372000for	256.248for	107mm
Estato de unidade, portátil, com fixação certificada de calibração, para massa de 5kg	108100for		83938for	
1- Base de 5kg. com latão injetado, da classe precisão F1, com certificação de calibração	26260for		20825for	9359for
Estato de unidade, com fixação certificada de calibração, para massa de 5kg.	67900for		52063for	
1- Base de 2kg. com aço inox da classe precisão F1, com certificação de calibração	26260for		20823for	7333for
1- Base de 2kg. com aço inox da classe precisão F1, com certificação de calibração	70580for		54488for	

MAPA COMPARATIVO

AQUISIÇÃO de equipamentos de Serviço para o Serviço Meteorológico

		CONCESSUS	SEGUINÇA	ITSE	
	Estufa com capacidade, prov. volume e pressão, para accondicionar o peso de 2 kg.	16 080 fca		12 750 fca	
	certificando da calibração para a massa de 2 kg			9 377 fca	
1 -	Peso de 2 kg. com placa enfiada, da classe de precisão F1, com certificação da calibração	41 770 fca		31 344 fca	
	estufa com capacidade, prov. volume e pressão, para accondicionar o peso de 2 kg.	16 080 fca		12 750 fca	
	certificando da calibração, para a massa de 2 kg			9 377 fca	
1 -	Peso de 1 kg. com peso max da classe de precisão F1, com certificação da calibração	50 480 fca		38 250 fca	
	estufa com capacidade, prov. volume e pressão, para accondicionar o peso de 1 kg.	8 710 fca		6 906 fca	
	certificando da calibração, para a massa de 1 kg.			6 815 fca	
1 -	Peso de 1 kg. com placa enfiada, da classe de precisão F1, com certificação da calibração	26 360 fca		19 125 fca	
	estufa com capacidade, prov. volume e pressão, para accondicionar o peso de 1 kg.	8 710 fca		6 906 fca	
	certificando da calibração, para a massa de 1 kg.			6 815 fca	
+ IVA		17%	12%	17%	
	Peso estufa	30 Dias	45 Dias	60-75 Dias	
	total estufa	30 dias	45 dias	60 dias	
	total faturas	30 dias	60 dias	30 dias	

Relatório de Consórcio de Análise:

percebe-se a aquisição de 1 coleção de passos de 1kg a 1kg (F1) com a 1ª verificação em aço inox à firma "CONCESSUS" pelo valor de 311.600,00; 1 coleção de passos de 1 a 5kg (F1) em aço inox com a 1ª verificação à firma "SOQUINICA" pelo valor de 451.300,00; 2 passos de 10kg em aço inoxidável (F1) com a 1ª verificação pelo valor de 356.248,00 à firma "ITISE", por se tratar de dois preços muito baixos.

Brasília, 10 out 96


José Henrique

Maria Helena

[illegible]

14

	Relatório	Hebida & Irregularidade	IVA Coarado, Lda	Ecoplo's	Southern	No 20 qoid. no 18	No 14. 10. 18	Sociedade de Construção
5000 N14. de Tuba PVC	* 783416	6734	7094	80697	9334	6934	7004	697835
200 x 4 kg								
IVA	17%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	17%
Pagamento	13% 841.10	3% 111.30						
Desconto	13% 841.10	3% 111.30						
22 contig	13% 841.10	3% 111.30						
1000 para	13% 841.10	3% 111.30						
VAE. 2000. 10. 10. 10	13% 841.10	3% 111.30						

Relatório da Comissão de Análise:

Propõe-se a aquisição do tubo PVC 200 x 4 kg à firma Henderse Júnior, com-
firma sublinhada, por apresentar a melhor oferta mais vantajosa.

96/10/10

Yone Marques

Yone Marques

15

08-80 00 VER-80

RELATÓRIO DE CONISS DE ANÁLISE:

PROPÕE-SE A ADJUDICAÇÃO DOS PRODUTOS REFERENCIADOS ÀS EMPRESAS CONCORRENTES DE ACORDO COM O SUBJULGADO NO MATRIZ CONTRATATIVO POR SE TRATAR DOS PEÇOS MAIS VAZIOS 2005.

NOTA: RELATIVAMENTE ÀS TAMPAS DE PEÇO FUNDIDO FOI TIDA EM CONTA A MODELA PORTUGUESA EM 124 EM FUNÇÃO DA SUA CLASSE PARA AS ZONAS DE UTILIZAÇÃO. AS CLASSES B125 E D400 SÃO AS QUE APRIORAMENTE SÃO UTILIZADAS PELA C.N.B. PEÇO QUE SE OPTOU PEÇO PEÇO MAIS VAZIOS DENTRO DESTAS CLASSES.

PLACARCA LO OUT 20

 João Henrique

MAPA COMPARATIVO

AQUISIÇÃO de material elétrico

16

		Neudes & Irmãos	Moreno & Gonçalves	P. E. E. I.	Beauchel	Rodrigues
100	LAMPADAS CLARAS PEQUE. "GOTA" 25W	80.00	55.00	105.00	62.50	55.00
100	" " " " 40W	80.00	55.00	105.00	62.50	55.00
200	" " " 40W	60.00	42.00	77.00	49.00	40.00
100	" FLUORESCENTES 18W	170.00	146.50	260.00	162.50	140.00
20	SUPORTES	140.00	180.00	229.00	170.00	182.00
200	MTS. CABO FVV 2X1,5 M/M	42.00	38.00	69.00	43.50	43.00
100	MTS. CABO VAV 4X6	305.00	268.00	444.00	295.00	290.00
200	BRAÇADEIRAS "ATACHES" 31560	—	6.70	—	6.50	—
200	" " " 31562	—	8.00	—	5.50	—
200	CAIXAS DERIVAÇÃO REF. 317	32.00	26.00	42.00	29.80	29.50
200	" " REF. 319	20.00	12.00	29.00	12.50	13.60
30	CURVAS P/ TUBO VD 20	55.00	42.00	100.00	100.00	145.00
30	" " " 25	80.00	56.00	120.00	120.00	168.00
15	" " " 32	110.00	85.00	290.00	190.00	212.00
10	" " " 40	180.00	125.00	395.00	295.00	289.00
5	" " " 60	—	313.00	—	470.00	—
10	QUADROS REF. 2008-D	465.00	400.00	488.00	482.50	395.00
100	RESISTÊNCIAS 750W	220.00	140.00	100.00	90.00	—
100	" 1000W	330.00	140.00	200.00	150.00	—
500	SUPORTES 70 P	80.00	55.00	130.00	59.00	87.00
300	TORIXS	24.00	6.00	19.00	6.50	6.50
500	MTS. FIO FVD 2X0,75	5300.00	3850.00	4.000.00	3250.00	3.060.00
20	RELÉS DE NIVEL DE NPS-380	—	—	—	3.750.00	—
500	ROLOS DE FITA SINALIZADORA 100MTS	590.00	2.350.00	—	—	—
500	" " " 200MTS	380.00	—	770.00	—	300.00

12

17

[illegible]

MAPA COMPARATIVO

AQUISIÇÃO DE Materiais de Construção

		Mocidadeiras	Mogadana	Bohwireo P.	Tiutatos
		24 m ² m ² N. 3. 1000	rescin	24 m ² m ² N. 3. 1000	Cin
200	M3 DE GRAVILHA	1.350.00	1.3.00	1.280.00	
300	M3 DE AREIA ESPANHOLA	1.400.00	1.350.00	1.400.00	
500	M3 DE TOUT-VENANT	1.330.00	1.3.00	1.400.00	
300	M3 DE PÓ DE AREIA	1.300.00	1.3.00	1.400.00	
600	KG. TINTA PLÁSTICA VÂR. CORES "INTERIOR"				383.00
1000	KG. " " BRANCA				300.00
200	KG. TINTA TEXTURADA				369.00
50	KG. " " ESMALTE BRANCO (superior)				1.061.00
50	KG. " " ZARCÃO				163.00
20	PINCEIS NYLON				487.00
20	" " SISAL				211.00
36	TRINCHAS PÊLO DUPLIO 2"				310.00
36	" " " 2-1/2"				424.00
36	" " " 3"				1.792.00
10	LTS VERNIZ SINTÉTICO CERA				308.00
5	LTS DIJUNTE SINTÉTICO				
50	CABOS DE ENXADA				
6	" " DE MACETA				
6	MACETAS				
24	ENCHADAS ESTREITAS				
12	ESCOVAS AÇO C/ CABO				312.00
6	NIVEIS C/ 60 CM				
24	PICOS				
24	PÂS				
6	PICADEIRAS				
24	VASSOURAS PIASS. O GRANDES				
36	BALDES PLÁSTICOS				
100	BUCHAS METÁLICAS 6				
100	" " 8				
100	" " 10				

atención - 1.245.00

MAPA COMPARATIVO AQUISIÇÃO DE Materiais de Construção

19

		Nacionalistas	Mogabete	De Puro e Veigas Quelchinas	Pinhas Cin
50	DISCOS CORTE FERRO PEQUENO				
20	" " " GRANDES				
10	ESPONJAS AREAR				
50	FITAS MÉTRICAS C/ 3MTS				
100	KG. CORDA DE NYLON				
100	KG. PREGOS 6 X 10				
100	KG. " 1/2-6 X 11			170.00	
100	KG. " T 8			170.00	
50	ALÇUQUES MÉDIOS			170.00	
50	FECHADURAS ARMILHAR 717				
50	" TYPO YALE 720				
50	MOLHOS DE RIPAS C/ 2,60 - 4 CM X 2,5 CM			170.00	
100	MTS. CONFRAGEM C/ 2,60 X 3CM ESPESSURA			170.00	
12	VIGAS DE PINHO C/ 6 MTS.			170.00	
3	MTS. ESQUADRIA DE 4 CM				
60	M2 SOLHO APARELHADO C/ 2,60 X 8 CM			170.00	
60	M2 " " C/ 2,60 X 12 CM			170.00	
20	REDUÇÕES PVC 50 X 40				
20	VÁLVULAS LAVATÓRIO COMPLETAS				
30	CANHÕES SANITA RECTOS				
30	EMBOQUES SANITA				
20	SUPORTES P/ LAVATÓRIO				
10	SIFÕES PAVIMENTO				
20	CURVAS PVC 90 X 90				
50	TUBOS PVC 40 X 1				
30	" " 40 X 3				
20	" " 90 X 1				
12	ROLOS DE NYLON FINO				
300	MANILHAS CIMENTO 0 30			200.00	250.00

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE ANÁLISE:

PROPOSIÇÃO A ADOTAR PARA PRODUÇÃO REFERENCIAL ÀS EMPRESAS
"MAGALHÃES" E "NOGUEIRA" E "TUTTA CIN" DE ACORDO COM OS
PREÇOS UNIFORMES SUBLINHADOS NO MAPA COMPARATIVO POR SE INDIQUEM
OS PREÇOS POR VARIÁVEIS.

Relatório, 8 de outubro 1996



Yara Sampaio

1

1/28

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA

21

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1996
(Nos termos do artigo 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Julho)
PROPOSTA N. 15

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS				REFORÇOS E INSCRIÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS	CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS
ORG.	ECONOMICA			ORG.	ECONOMICA		
0103	010304	ORGÃOS DA AUTARQUIA - CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA	2,000,000\$00	0103	0401	ORGÃOS DA AUTARQUIA - ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2,500,000\$00
0103	0703	ORGÃOS DA AUTARQUIA - OUTROS	1,000,000\$00	0301	010203	DIVISÃO DE OBRAS - VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	600,000\$00
0103	090301	ORGÃOS DA AUTARQUIA - INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1,500,000\$00	0301	0306	DIVISÃO DE OBRAS - OUTROS	1,000,000\$00
0301	090302	DIVISÃO DE OBRAS - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1,500,000\$00	0301	090301	DIVISÃO DE OBRAS - INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2,000,000\$00
0301	090404	DIVISÃO DE OBRAS - PARQUES E JARDINS	500,000\$00	0301	090401	DIVISÃO DE OBRAS - VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	9,500,000\$00
0301	090405	DIVISÃO DE OBRAS - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	500,000\$00	0301	090402	DIVISÃO DE OBRAS - ESGOTOS	500,000\$00
0301	090407	DIVISÃO DE OBRAS - VIACÃO RURAL	1,000,000\$00	0302	0306	DIVISÃO DE EQUIPAMENTO - OUTROS	3,000,000\$00
0301	090409	DIVISÃO DE OBRAS - INFRAESTRUTURAS P/ DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉTRICA	500,000\$00	0401	010203	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO - VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	400,000\$00
0301	090410	DIVISÃO DE OBRAS - INFRAESTRUTURAS P/ TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS	2,000,000\$00	0401	0306	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO - OUTROS	1,000,000\$00
0301	090411	DIVISÃO DE OBRAS - OUTROS	2,000,000\$00	0401	090406	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	2,000,000\$00
0301	100302	DIVISÃO DE OBRAS - INSTITUIÇÕES	500,000\$00				
0302	010102	DIVISÃO DE EQUIPAMENTO - PESSOAL DOS QUADROS	2,000,000\$00				22,500,000\$00
0303	0907	DIVISÃO DE URBANISMO - OUTROS	500,000\$00				
0401	0302	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2,100,000\$00				
0401	090402	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTOS	1,500,000\$00				
0402	010102	DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE - PESSOAL DOS QUADROS	900,000\$00				
0402	0302	DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	500,000\$00				
			22,500,000\$00				

Em ____ de ____ de ____

O Presidente da Câmara,

Aprovada em reunião de

O Presidente,

Os Vereadores:

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA

ALTERACAO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUY

ENTIDO EM 96/10/14

22

CODIGO	DESCRICAO	RESPONSAVEL	DATAS	A		ENCARGO		
				DI				
				AN/VALORES				
				TA/DESPESA		DOTACAO DO ANO		
DBPRPJAC			INICIO	FIM	M/REALIZ.	COD. ORCAMENTAL	TOTAL	
020101	EDIFICIO DA FUNDACAO "OS NOSSOS LIVROS"	D.O.	1/96	12/97	7	9055,0301	090301	9100
020102	INSTALACAO E EQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	D.O.	1/96	12/96	9	0501	090302	1000
020201	PARQUES INFANTIS E POLIDESPORTIVOS	D.O.	1/96	12/96	9	0501	090404	1000
020205	CONSTRUCAO DA SEDE DO G.D.B.	O.A.	1/96	12/98	0	0501	100302	1000
020207	REPARACAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES DESPORTIVAS	D.O.	1/96	12/96	9	440,0301	090302	2000
050201	AGUISICAO DA CASA DA ASSEMBLEIA DISTRITAL	O.A.	1/96	12/97	0	0103	090301	1000
050202	AGUISICAO DO EDIFICIO DA RODAGEM MARIANO	O.A.	1/96	12/97	0	0103	090301	1000
050203	AGUISICAO DO EDIFICIO DA GUARDA FISCAL	O.A.	1/96	12/97	0	0103	090301	1000
050206	OUTROS ESTUDOS E PROJECTOS	D.O.	1/96	12/96	9	0303	0907	1000
050304	INFRAESTRUTURAS DE CORRENTE ELETRICA E TELEFONICA DA QUINTA DA BRAGUINHA	D.O.	1/96	12/98	2	0301	090409	1000
050402	ACESSO NASCENTE	D.O.	1/96	12/97	2	0301	090401	1000
050406	ARRANJO DA RUA 5 DE OUTUBRO E DO LARGO TORRETRINHO	D.O.	1/96	12/97	1	0301	090401	1000
050408	ARRUAMENTOS E PAVIMENTACOES DIVERSAS NA CIDADE	D.O.	1/96	12/97	9	18798,0301	090401	31000
050413	EXECUCAO DE PASSEIOS NA AREA URBANA	D.O.	1/96	12/98	9	13342,6301	090401	15000
050414	REPAVIMENTACAO DE PASSEIOS NA CIDADE	D.O.	1/96	12/96	9	1169,0301	090401	4000
050425	ZONA PEDONAL DA RUA ALEXANDRE HERCULANO E OUTRAS ENVOLVENTES	D.O.	1/96	12/97	0	0301	090401	1000
060102	ENISSARIO DO RIO FERVENCA E QUINTA DA BRAGUINHA ATE A ETAR	D.O.	1/96	12/98	2	0301	090402	1000
060103	ELABORACAO DE PROJECTOS DE SANEAMENTO EM VARIAS LOCALIDADES - CASTRELOS, ESPINHOSELA, MILHAO E OUTRAS	D.S.B.	3/96	12/96	9	290,0401	090402	2000
060113	SANEAMENTO DE SORTES	D.S.B.	5/96	12/96	6	0401	090402	1000
060114	SANEAMENTO DO ZOTO	D.O.	5/96	12/96	8	0301	090402	1000
060115	SANEAMENTO DE ESPINHOSELA E DONAI	D.O.	1/96	12/97	1	0301	090402	1000
060408	REPARACAO DE CEMITERIOS EM VARIAS LOCALIDADES	D.O.	1/96	12/96	9	1033,0301	090411	2000
060409	REMODELACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL - GABINETES, WC, FONTES, MURDS, ETC.	D.O.	6/96	12/97	0	6920,0301	090411	7500
060410	NOVO CEMITERIO DA CIDADE; AGUISICAO DE TERRENOS E INFRAESTRUTURAS	D.O.	1/96	12/98	0	0301	090411	2000

C/	DESCRICAO	RESPONSAVEL	DATAS		A		EN		
			INICIO	FIM	N.	REALIZ.	COD. ORCAMENTAL	TOTAL	
									DI
					TA		DESPESA		
	REMODELACAO E AMPLIACAO DA REDE URBANA DE AGUA	D.S.B.	1/96	12/96	9	16206	0401	090406	25
	ZONA HISTORICA -	D.O.	1/96	12/96	1	50	0301	090411	20
	INFRAESTRUTURAS DO G.P.1 E G.P.2 E ZONA RIBEIRINHA	D.O.	1/96	12/97	1		0301	090405	10
	PARAIS FLUVIAIS EM VARIAS LOCALIDADES (OLEIRINHOS, QUINTANILHA, IZEDA, RABAL E ALFAIAO)	D.O.	1/96	12/97	1		0301	090401	10
	PAVIMENTACAO DE ARRUAMENTOS EM SAKIL E PARADINHA NOVA	D.O.	1/96	12/97	9	737	0301	090401	30
	PAVIMENTACAO DE ARRUAMENTOS EM MOQUEIRA E QUINTANILHA	D.O.	1/96	12/97	5	16367	0301	090401	170
	CONSTRUCAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NA AREA RURAL DO CONCELHO	D.O.	1/96	12/98	3	6604	0301	090401	100
	ARRUAMENTOS NA ZONA RURAL - SUL DO CONCELHO	D.O.	1/96	12/97	P		0301	090407	20
	CONSTRUCAO DA ESTRADA INTER-MUNICIPAL S. CIRRAO / REFOIOS	D.O.	1/96	12/97	0		0301	090401	20
	REPARACAO DA PONTE ENTRE AS QUINTAS DA SEARA E ALFAIAO	D.O.	1/96	12/96	0		0301	090407	20
	CAMINHO MUNICIPAL DE FONTES A MACAS	D.O.	1/96	12/98	0	9	0301	090411	20
	ESTACAO CENTRAL DE CAMIONAGEM	D.O.	1/96	12/97	0	1608	0301	090410	50
	INFRAESTRUTURA PARA TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE LIXOS	D.O.							

de de

Os Vereadores :

ACTA N. 41**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS****DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE**

Reunião ordinária realizada no dia 14 de Outubro de 1996

1:- ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO DA RUA ALEXANDRE HERCULANO :- Pelo Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente, foi prestada a informação que, com a última alteração à Postura Municipal sobre Trânsito na cidade de Bragança, aprovada em Sessão da Assembleia Municipal de 28 de Abril de 1994, se verificou a impossibilidade de estacionamento mesmo temporário (para cargas e descargas), o que prejudica não só a fluidez de trânsito como também acarreta prejuízo para o comércio local. Assim, propõe que esse troço da citada Rua passe novamente a trânsito num só sentido, ou seja , “TRÂNSITO NO SENTIDO POENTE-NASCENTE”.

Depois de discutida e analisada a proposta, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

ACTA N. 41

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

Reunião Ordinária Realizada no dia 14 de Outubro de 1996

1- : APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR-5ª-FASE.ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. ADUÇÃO.CONDUTA ADUTORA E RESERVATÓRIO.CAUÇÃO:- Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Recursos Endógenos do seguinte teor:

“ Junto envio para aprovação o seguro caução n. 808 204/02. emitido pela “COSEC” no valor de 3.192.082\$00, correspondente a dez por cento do auto de medição número oito, que é apenas constituído por revisões de preços, pelo que o referido auto poderá passar para processamento”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e aceitar a referida caução.

2- : APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS ALTO-SABOR.5ª FASE. ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. ADUÇÃO CONDUTA ADUTORA E RESERVATÓRIO.AM 09:- Foi presente outra informação do Chefe de Divisão de Recursos Endógenos do seguinte Teor:

“ Junto envio para aprovação o auto de medição número nove da Empreitada supra epígrafada, no valor de 38.859.646\$00, com IVA incluído, que poderá ser processado após apresentação e aprovação da Garantia ou Seguro Caução.”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto acima referido, bem como autorizar o seu pagamento.

ACTA DA REUNIÃO DE 1996.10.14

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE RASTOS, COM OU SEM RETOMA DE UMA MÁQUINA USADA MARCA CATERPILLAR, MODELO D6D - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA: Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma S.T.E.T.-SOCIEDADE TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E TRACTORES S.A., o fornecimento de uma máquina de rastos marca CATERPILLAR, modelo D6HPSDSXL, pelo valor de 34.650.000\$00 + IVA, sendo o pagamento desta importância, feito em 12 prestações mensais iguais, no valor de 2.887.500\$00 + IVA. Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara, ou na sua falta ou impedimento, ao seu substituto legal, para outorgar no respectivo contrato.

DIVISÃO DE OBRAS

PROLONGAMENTO DA AVENIDA DO SABOR - AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 873M2 AO SENHOR ISIDRO JOSÉ AFONSO:-Deliberado por unanimidade, retirar o processo, para recolha de novos elementos.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE, AUTO DE MEDIÇÃO Nº3 :- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº3 no valor com IVA de 9.172.609\$50, bem como proceder ao seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO NO GRUPO NORTE, NA POVOAÇÃO DE RIO FRIO-AUTO DE MEDIÇÃO Nº5:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.5 no valor com IVA de 2.017.518\$00, bem como proceder ao seu pagamento.

EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS EM DEILÃO-AUTO DE MEDIÇÃO Nº3:-Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.3, no valor com IVA de 2.550.457\$50, bem como proceder ao seu pagamento.

SANEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM REBORDAINHOS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº1:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº1, no valor com IVA de 4.306.902\$00, bem como proceder ao seu pagamento.

SANEAMENTO DE GIMONDE-SUBSTITUIÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA RETIDO NO AUTO DE MEDIÇÃO Nº6, POR GARANTIA BANCÁRIA:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a substituição do reforço de garantia, retido no auto nº.6, no valor de 555.059\$00 por garantia bancária de igual valor, emitida pelo Banco Totta & Açores, S.A., nº.310864 emitida em 27 de Setembro de 1996.

28

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 96.10.14

DIVISÃO DE OBRAS

REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA ABÍLIO BEÇA NO Nº.7 E Nº.11, AUTO DE MEDIÇÃO Nº1:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição nº.1 no valor com IVA 2.100.000\$00, bem como proceder ao seu pagamento.

ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM PARAGEM DE AUTOCARROS:- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Espinhosela, a solicitar a realização de um Abrigo para Passageiros na subida para Cova de Lua.

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a feitura de tal obra.

ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM PARAGEM DE AUTOCARROS:- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Pedro dos Serracenos a solicitar mais um Abrigo.

Deliberado, por unanimidade, não autorizar tal construção atendendo à proximidade dos abrigos existentes.

VISITA À FEIRA DA CONSTRONOR EM BRAGA (MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL):-Deliberado, por unanimidade, autorizar a participação na referida feira, de um funcionário de cada sector Técnico.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de ajudas de custo e disponibilizar uma viatura para o seu transporte de uma viatura desta Câmara Municipal.

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇA DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROCESSOS:

-De **AGOSTINHO DO NASCIMENTO GARRIDO**, residente no Bairro de S. Tiago, lote 40, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização de Vale de Álvaro, lote 47, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **CÂNDIDO VAZ ALVES**, residente na Av.Cidade de Zamora, n. 92, 4 Esq., Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização de Vale Churido, lote 170, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e um voto contra do Senhor Vereador Carlos José Cadavez, deferir o pedido apresentado.

O Senhor Vereador que votou contra ditou a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido".

O Senhor Vereador Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

-De **AMADEU FRANCISCO PEDRO**, residente na Rua Eng. Amaro da Costa, Bl4-lote B3-1.Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia no loteamento de Vale Churido, lote 148, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o pedido apresentado.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido".

-De **JOSÉ FIGUEIREDO DIAS**, residente na Rua Eng. Amaro da Costa, n.49, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia no loteamento de S. Bartolomeu, lote 48, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **DOMINGOS ALMEIDA**, residente em Vale de Álvaro, Rua D, n.7, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.186/79, para ampliação da sua habitação, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opôr".

--Após análise e discussão foi deliberado com cinco votos a favor dos membros presentes deferir o pedido apresentado.

O Senhor Vereador Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

CERTIDÕES:

-De **SOC.CONSTRUÇÕES, RODRIGUES LELLO E POUSA**, com sede na Av. Sá Carneiro, n.266, 1 Esq. Bragança, apresentando um requerimento onde solicita certidão comprovativa de como o prédio urbano, sito no Campo Redondo, Lote C, Freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, composto por cave, rés do chão, primeiro, segundo, terceiro e quarto andares, a confrontar de Norte com lote B, de Sul com Lote D e de Nascente e Poente com Rua Pública, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o projecto aprovado em Reunião de Câmara de 16.10.96, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica:

-Dez fracções, A a J, destinadas a garagem individual;

-Dez fracções, K a T, destinadas a habitação.

--Após análise e discussão foi deliberado com cinco votos a favor dos membros presentes deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

REAPRESENTAÇÃO DE PROCESSOS:-Pela Divisão de Urbanismo foram novamente enviados a reunião de Câmara os seguintes assuntos:

-De **Luis Fernando Ferreira**, residente na Urb. Rubacar, 52, Bragança, e retirado da reunião de Câmara de 13.05.96, para juntar novos elementos.

--Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, retirar o assunto em questão para recolha de novos elementos.

-De **José Manuel Alves**, residente no loteamento Rubacar, lote 47, Bragança, e retirado da reunião de Câmara de 3.06.96, para recolha de elementos relativamente ao alvará de loteamento.

--Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, concordar com a cedência, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "O terreno pretendido, dado o acentuado declive que possui, não terá grande utilidade em termos urbanísticos pelo que, e apesar da sua razoável dimensão, nada haverá a opôr à sua cedência para alinhamento, em acordo com

a planta anexa. A parcela tem 215 m², e o preço deverá ser o habitualmente praticado (5.000\$/m²)".

31

-De **Valdemar dos Santos Roca**, residente no loteamento Rubacar, lote 46, Bragança, e retirado da reunião de Câmara de 3.06.96, para recolha de elementos relativamente ao alvará de loteamento .

--Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, concordar com a cedência, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "O terreno pretendido, dado o acentuado declive que possui, não terá grande utilidade em termos urbanísticos pelo que, e apesar da sua razoável dimensão, nada haverá a opôr à sua cedência para alinhamento, em acordo com a planta anexa. A parcela tem 205 m², e o preço deverá ser o habitualmente praticado (5.000\$/m²)".

-De **Grupo Desportivo de Bragança**, com sede na Av. Sá Carneiro, lote 10, Bragança, e retirado da reunião de Câmara de 11.06.96, para recolha de novos elementos.

--Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, retirar o assunto em questão, para recolha de novos elementos.

DIVISÃO DE URBANISMO:-

-Pela Divisão de Urbanismo foi presente o Auto de Vistoria, resultante, por queixa de insalubridade apresentada pelo Senhor António Carlos Alves Gonçalves sobre o prédio sito na Av. Sá Carneiro, n.271 e de que foi construtor o Sr.Helder Afonso Rodrigues, que mereceu o seguinte parecer da mesma Divisão: "Deverá notificar-se o construtor do edifício para que no prazo de 30 dias proceda ao acabamento em falta no edifício - isolamento e reboco da empena poente".

--Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da Divisão de Urbanismo.

DIVERSOS:

-Presente o processo de reclamação apresentado por **JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS GONÇALVES**, acompanhado da informação da Divisão de Urbanismo que se transcreve: "Em aditamento à informação desta Divisão de Urbanismo em 25.10.95, relativa à reclamação apresentada por João Evangelista Gonçalves, concretamente ao referido no seu ponto 2.3, em que este alega ter pago indevidamente encargos de urbanização relativamente a alguns lotes aí referidos, por supostamente haverem sido já pagos pelos adquirentes dos lotes, juntando para isso os documentos que entendeu e que se anexam, cumpre-me informar o seguinte:

1-À data da aprovação do loteamento, em 22.03.88 (Anexo D1), haviam já sido iniciadas de forma clandestina as obras relativas aos lotes C, G, e H do loteamento em questão, tendo todas elas nessa altura em curso os respectivos processos de legalização, embora pendentes enquanto não fosse por sua vez legalizado pelo então vendedor clandestino e agora reclamante todo aquele loteamento ilegal.

2-Posteriormente à legalização e aprovação pela Câmara Muni-

cial do loteamento em causa, em 22.03.88, vieram as referidas construções a ser legalizadas não tendo sido recebidos quaisquer encargos de urbanização relativamente ao lote C (Anexo A1), e ao lote H (Anexos C1 e C2), pois que, logicamente, competia ao loteador suportar esse encargo.

3-Verifica-se no entanto, que relativamente ao lote G, de Glória Augusta Rosa, foram indevidamente taxados e recebidos encargos de urbanização (Anexo B1) no valor de 39.750\$00, pagos pela proprietária do lote no período de tempo que decorreu entre a aprovação do loteamento e o levantamento do alvará pelo loteador.

Deverá por isso a importância referida ser devolvida à proprietária do lote em causa, pois se entende que o pagamento de encargos de urbanização, em qualquer loteamento, compete sempre e só ao loteador e não aos adquirentes dos lotes."

--Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, retirar o assunto em questão para a Divisão de Urbanismo informar acerca dos encargos de urbanização pagos pelo loteador sobre o lote em causa.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n. 3 do artigo 52 do Decreto Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do artigo 52, do Decreto Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora, em regime de permanência, Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 1.10.96 a 8.10.96, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

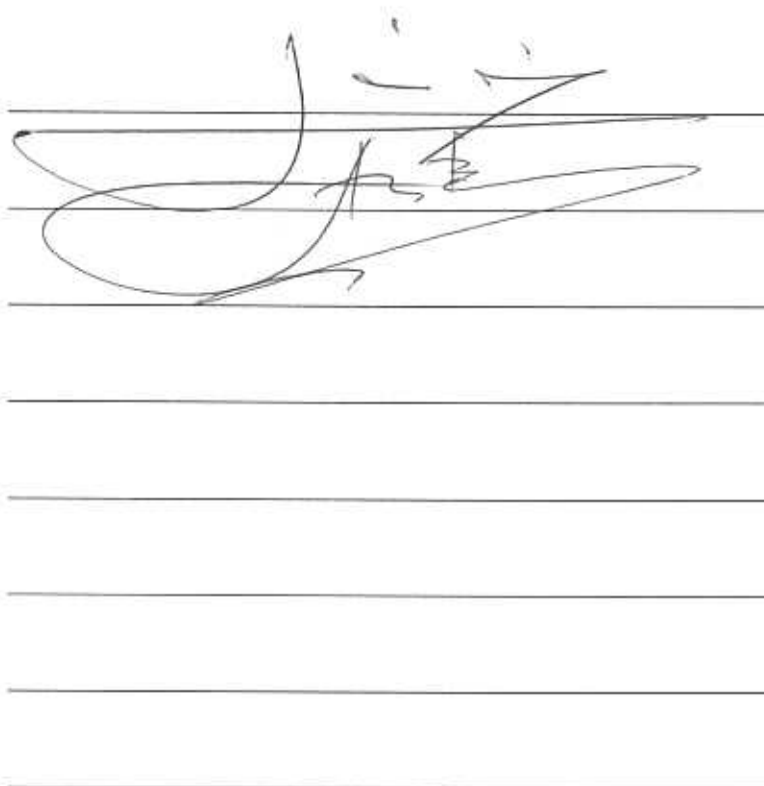
MANUEL JOÃO PEREIRA CARVALHO	PROC.N.	107/78
NORBERTO AUGUSTO R. ISIDORO	PROC.N.	229/94
MANUEL ALBANO MARTINS	PROC.N.	209/96
LEONOR CELESTE AFONSO	PROC.N.	109/96
MOISÉS AUGUSTO FERNANDES	PROC.N.	119/88
LUZIA ARMANDINA G.CARRAZEDO	PROC.N.	151/96
ALDINA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	PROC.N.	92/96
SILVANA BALBINA RODRIGUES	PROC.N.	4/92
LUIS BERNARDINO O. LIMA	PROC.N.	73/1
MANUEL ANTÓNIO LINO DE MATOS	PROC.N.	279/94

---Tomado conhecimento.

(Acta no. 41 /96 , de 14 / 10 / 1996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature in dark ink is written on a set of horizontal lines. The signature is stylized and appears to be a single name. Below the signature, there are several more horizontal lines that remain empty.